DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4.826, de 14 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a recondução e alteração de membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREM SALES e revoga a Portaria nº 4.803 de 05 de junho de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n º 1.507 de 26 de dezembro de 2007 e Lei n º 1.513 de 25 de março de 2008;

Considerando a expiração do mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Administrativo – CAD e do Conselho Fiscal – CFIS do IPREM SALES, em 16 de setembro de 2018;

Considerando a destituição de Membro do Conselho Administrativo do IPREM SALES, Senhora Jussara Adriana Nardachioni;

Considerando, o pedido de exoneração do cargo de Conselheira Fiscal do IPREM SALES, de Gisele Fernandes de Araújo Gonçalves em caráter irrevogável;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os atuais conselheiros e incluído novo membro do Conselho Administrativo – CAD do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir um mandato de dois anos, passando a ter a seguinte composição:

ITEM	ART.	LEI	NOME DO CONSELHEIRO	CERTIFICAÇÃO
I	77º	1.507/07	Roberto Carlos Gomes Junior	
II	77º	1.507/07	Natalia do Carmo	
III	77º	1.507/07	Irvando Batista Junior	Apimec CGRPPS n.º 2994
IV	77º	1.507/07	Felipe Jose Pretti Prates	
V	77º	1.507/07	Tiago Walif Burilli Cerqueira Amorim	

Artigo 3.º - Ficam reconduzidos os atuais conselheiros e incluído novo membro do Conselho Fiscal – CFIS do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, passando a ter a seguinte composição:

ITEM	ART.	LEI	NOME DO CONSELHEIRO	CERTIFICAÇÃO
I	1º	1.513/08	Celia Regina Estrela dos Santos	
II	1º	1.513/08	Sandro Jose Esteves	
III	1º	1.513/08	Dilma da Silva Menezes	
III	1º	1.513/08	Raul Lopes Filho	

Artigo 3.º - O mandato dos Membros do Conselho Administrativo – CAD e Conselho Fiscal - CFIS será de 02 (dois) anos, ou seja, até 16 de setembro de 2020.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.803 de 05 de junho de 2018.

Sales, SP, 14 de setembro de 2018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA R.H Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 05 (CINCO) dias da 1º Licença Prêmio, vencida no período de 19/10/2010 à 19/10/2015, a Funcionária, GONÇALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI, RG. n° 20.354.478-X SSP/SP e do CPF. n° 157.891.888-00, efetiva no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozadas a partir de 15/10/2018 a 19/10/2018, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -